

INTERESSADA: EVELYN GAMEZ CAMEJA

ASSUNTO : Reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 2164/75; CSG; Aprov. em 13/08/1975; Comunicado ao Pleno em 20/08/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Evelyn Gamez Carneja, filha de Oswaldo Games Calcano e de Sara Carneja Gamez, nascida aos 20 de setembro de 1957, em Caracas, Venezuela, residente e domiciliada, em São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 1014, 6º andar, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos feitos no exterior, ao nível de conclusão da segunda série do segundo grau.

1.1. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) curso primário, com 6 séries, nos seguintes países: Espanha, Portugal, Chile e Costa Rica;
- b) fez, em continuação, a conclusão do curso básico, no Chile, com 2 séries (7º e 8º) nos anos de 1970 e 1971, no Colégio Britânico St. Margarefs, em Vina del Mar, Chile;
- c) a seguir, concluiu a 1ª e 2ª séries, nos anos de 1972/1973, o Curso Médio Humanístico, Científico, no Colégio Villa Maria Academy, em Santiago, Chile;
- d) em 1974, frequentou com aprovação a 11ª série, na Associação Escola Graduada de São Paulo.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no art. 100 da Lei Federal nº 4024, de 1961, bem como em jurisprudência firmada neste Conselho em casos semelhantes. O processo está instruído de acordo com as normas da Resolução CEE- nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior e no País, por Evelyn Gamez Carneja, ao nível de conclusão da segunda série do segundo grau, ficando autorizada a sua matrícula na terceira série desse grau, devendo lograr aprovação em exames especiais de História do Brasil e Geografia do Brasil, bem como a processo de adaptação a critério da escola de sua matrícula.

São Paulo, 13 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 13 de agosto de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Vice-Presidente
no exercício da Presidência